

**MUNICÍPIO DA NAZARÉ****Proposta**

*A reunião
resp
16/5/2017*

Transportes Escolares para Alunos 2º, 3º Ciclos e Secundário – Ano Letivo 2017/2018

O Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de setembro, Lei nº 46/86 de 14 de outubro, Lei 85/2009 de 22 de agosto e Decreto-Lei nº 35/90 de 25 de janeiro, o transporte escolar para os alunos no âmbito da escolaridade obrigatória é gratuito, tendo as competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares sido transferida para os municípios de residência dos alunos;

Considerando que essas competências consistem na oferta de serviço de transporte entre o local de residência dos alunos e o local dos estabelecimentos de ensino que frequentam, no âmbito da escolaridade obrigatória e quando residam a mais de 3 km ou 4 km dos estabelecimentos de ensino, respetivamente com ou sem refeitório;

Considerando que os alunos do 2º e 3º Ciclos da Escola Básica Amadeu Gaudêncio e os alunos dos 2º e 3º Ciclos e Secundário do Externato Dom Fias Roupinho, residentes nas freguesias de Valado dos Frades e de Famalicão, utilizarão os meios de transportes coletivo, nomeadamente a Rodoviária do Tejo, SA, desde que se encontrem no assegurado por esta empresa;

Ao abrigo da alínea gg) no nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares) ;

Proponho:

- O pagamento do transporte escolar dos alunos do 2º e 3º Ciclos, e do ensino secundário das freguesias de Famalicão e de Valado dos Frades, que se encontrem matriculados nos estabelecimentos de ensino acima indicados e se encontrem abrangidos pelo circuito rodoviário existente;
- Que seja efetuado o transporte dos alunos da freguesia de Famalicão que se encontram fora do circuito assegurado pela Rodoviária do Tejo, SA, através dos veículos do Município;
- Que, para garantir o direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares, sejam igualmente pagas as custas de transporte aos alunos do secundário que pretendam obter formação em cursos cuja oferta formativa no ensino regular não esteja disponível no concelho.

Assim sendo, com base nos valores faturados para este ano letivo, é de prever que para o ano letivo 2017/2018 se verifiquem os seguintes valores:

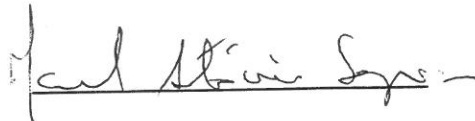
Passes do 2º e 3º Ciclos de Ensino Básico e do Secundário

2017 (1º período escolar) 22.000€

2018 (2º e 3º períodos escolares) 41.000€

Nazaré, 22 de maio de 2017

O Vice-Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Manuel António Sequeira', written over a horizontal line.

(Manuel António Sequeira)

IMPRESSO	PAGINA
2017/05/17	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	Bruno	2017/05/17	815	2017

DESCRIÇÃO DA DESPESA

TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2017/2018 - 2º CICLO, 3º CICLO E SECUNDÁRIO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 077-TRANSPORTES

ORGÂNICA : 0102

ECONÓMICA: 020210

PLANO :

CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

TRANSPORTES

DOTAÇÃO DISPONÍVEL

39.182,27

A CABIMENTAR

22.000,00

SALDO APÓS CABIMENTO

17.182,27

EXTENSO

VINTE E DOIS MIL EUROS

CABIMENTOS PARA ANOS SEQUITES

CLASSIFICAÇÃO				PLANO		IMPORTÂNCIAS			
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEQUITES
1	077	0102	020210			41.000,00			

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira

Helena Pola

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/05/17

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2017 /Maio

Data :	17-05-2017
--------	------------

NATUREZA		
Mês		MAIO
	Fundos Disponíveis-Atual	9.850.568,59€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira


Helena Pola